



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
 CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 14 de dezembro de 2017, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Rua Joel Augusto de Almeida, nº 107, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. Bem como registrada a presença do secretário de agricultura Braulio Junior, Claudio Ferreira secretário de esportes, Zenilton da Publicus, Dezinho vice prefeito, bem como outras personalidades da comunidade. O Vereador Presidente Eulidson Paulinelle Pires declarou abertos os trabalhos em nome de Deus, pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do hino nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Luiz Henrique Albino, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão. Em seguida foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foi lido o ofício 102/2017 proveniente da Prefeitura Municipal respondendo ao requerimento do vereador Divino. Em seguida ofício 103/2017 da prefeitura municipal em resposta ao ofício do vereador Wenderson. O vereador Antônio Renato Albino pediu que fosse feita a leitura da ata da reunião do Instituto de Previdência do município (PORTOPREV). Ofício 171/2017 da COPASA respondendo a ofício proveniente desta casa. Quanto a Ordem do Dia, foi colocado em pauta o Projeto de Lei 09/2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Senhora do Porto para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências”. Tendo tido parecer favorável da assessoria Jurídica e Contábil desta Casa. Tal projeto foi aprovado por unanimidade. Seguindo com o projeto de Lei 10/2017 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Senhora do Porto – MG para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. Tendo tido parecer favorável da assessoria Jurídica e Contábil desta Casa. Colocado em votação tal projeto foi aprovado por unanimidade com emenda modificativa, apresentada pelo vereador Wenderson Pires Figueiredo, “Fica modificado o artigo 5º do Projeto de Lei 10/2017, que passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a: I – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento,

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GUANHÃES-MG

Registro de Títulos e Documentos
 9693 A4

Gabriel de Almeida Figueiredo

Carlos de Souza

Santhartem Teles G. Martins

Eulidson Paulinelle Pires



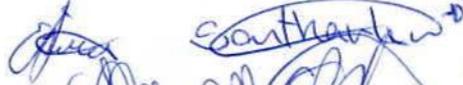
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentaria de 2018, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispões o artigo total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64". Na sequência projeto de lei 11/2017 "Dispõe sobre a regulamentação de Lixo, entulho e concreto nas calçadas, Calçamentos e vias públicas no Município de Senhora do Porto e dá outras providências". Tendo tido parecer favorável da assessoria Jurídica e Contábil desta Casa. Tal projeto foi reprovado por unanimidade. Na sequência proposição 31/2017 do vereador Eulidson, proposição 32/2017 do vereador Alex e proposição 33/2017 dos vereadores Wenderson e Divino, aprovadas por unanimidade. Na sequência Requerimento 10/2017 do vereador Wenderson Pires Figueiredo, aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente anunciou ao plenário que, segundo a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno da câmara Municipal, nesta reunião que é a ultima reunião ordinária de 2017, será escolhido via eleição nominal e aberta a renovação dos cargos da mesa diretora da Câmara Municipal para o ano de 2018. Foram apresentadas duas chapas, assim constituídas: Chapa I – Para presidente vereador Arlen Ribeiro dos Anjos, para Vice Presidente Santharlen Lelis Gonçalves Martins, para Secretario vereador Gabriel de Almeida Figueiredo. Chapa II – Para presidente vereador Antônio Renato Albino, para Vice Presidente Divino Vieira da Silva, para Secretario vereador Wenderson Pires Figueiredo. Ato contínuo a Presidência submeteu a voto. Apurou-se o seguinte resultado: Chapa I vencedora por 5(cinco) votos. Desta forma, a presidência fez a proclamação dos eleitos, conferiu-lhes o juramento regimental, a posse e o exercício aos respectivos cargos para os quais foram eleitos, e adverti-los acerca dos efeitos desta posse, sendo que o exercício tem efeito a partir de 1º de janeiro de 2018. Determina a lavratura desta ata, aduzindo que ante as respectivas assinaturas dos eleitos nesta ata configurará a posse e o exercício. O vereador Wenderson fez uso da palavra para esclarecer que a denuncia sobre os vencimentos do prefeito e vice feita no ministério publico por esta Casa foram consideradas legais pelo Ministério Publico e serão arquivadas. Ao final os senhores vereadores agradecem-se entre si pelo final dos trabalhos parlamentares deste ano de 2017, desejam reciprocamente feliz natal e prospero ano novo. O senhor

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE GUANHÃES-MG
Registro de Títulos e Documentos
9693 A4


Gabriel de Almeida


Santharlen Lelis


Antônio Renato Albino

RECONHEÇO
CARTÓRIO DE SRA. DO PORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
 CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



presidente fez as considerações finais agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, desejando a todos feliz natal e prospero ano novo de 2018. Eu secretario escrevi e assino. Ao final a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

REGISTRO DE TITULOS E
 DOCUMENTOS DE GUANHÃES-MG
 Registro de Títulos e Documentos
 9693 A4

RECÔNQUIA
 CARTÓRIO DE SRA. DO PORTO

Handwritten signatures and names:
 Gabriel Almeida
 Santos
 Santharlen Telis
 [Large circular scribble]

Handwritten signature:
 Laurence Sanduza

Handwritten names:
 Leonardo Moura Campos
 Claudionor Borges Gomes
 [Signature]



CARTÓRIO DE SRA. DO PORTO
 Reconheço por AUTENCIDADE a (s) firma(s) de
Adem Rubeiro dos Anjos
 Senhora do Porto – MG 04/01/2018
 Em Teste Silva da Verdade.
 Cibele Almeida Silva – escrevente autorizada
 Emol: R\$ 4,80 Rec : R\$ 0,25 Taxa: R\$ 1,49 TOTAL: R\$ 6,29
 Rua Joel Augusto de Almeida, 11- Centro (33) 342411-80